



REQUERIMENTO n.º 27-2002

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE

REQUEIRO a Mesa, depois de ouvido o Douto plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canas, se digne informar a esta Egrégia Casa de Leis; de acordo com o artigo 5º inciso II, letras "a" a "g" do Decreto nº 40.722 de 20 de março de 1996, AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PARA QUE FOSSE AUTORIZADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS, RECEBER RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, votamos em Sessão Extraordinária do dia 04/07 do corrente ano, um Projeto que se tornou Lei Municipal, destinado a executar obras de pavimentação em varias ruas do município, mas que desconheço até a presente data das demais informações exigidas no artigo 5º inciso II do decreto nº40.722 de 20 de março de 1996 para procedimento do ato.

E considerando ainda que, para que possamos exercer melhor nossas atribuições, no que se refere à fiscalização do correto emprego dos recursos públicos e darmos continuidade ao nosso trabalho de Agente Fiscalizador das ações do Executivo e para que possamos também mostrar aos munícipes desta cidade que estamos fiscalizando dentro da Lei a atual Administração, mostrando que estamos sempre a favor dos nossos munícipes e agindo sempre com TRANSPARENCIA, é que faço esta solicitação.

Portanto, nada mais justo que o ilustre chefe do Poder Executivo, leve na maior consideração o exposto e providencie o quanto antes às respostas para esta questão.

Ante o exposto é que formalizo a propositura.

Que se de ciência desta proposta a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: CORREIO DO VALE e JORNAL – ATOS.

Sala das Sessões 26 de Agosto 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
Vereador - PSD

Aprovado
Rejeitado em: 17 / 09 / 02

Por 01 Votos Favoráveis

E 02 Votos Contrários

Presidente